



SENADO FEDERAL

PARECER N° 1101, DE 2015

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 682, de 2015, do Senador Romário, que *institui o Dia Nacional de Luta Contra a Ela - Esclerose Lateral Amiotrófica*.

Relator: Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei (PLS) nº 682, de 2015, destinado a instituir *o Dia Nacional de Luta Contra a Ela – a Esclerose Lateral Amiotrófica*, de autoria do Senador Romário, a ser celebrado, anualmente, no dia 21 de junho.

Na justificação, o autor considera que o objetivo do projeto “é chamar a atenção da sociedade brasileira para a conscientização a respeito da ELA”. E que a instituição de uma data destinada a rememorá-la possibilitará “fazer com que as vítimas e suas famílias encontrem um maior respaldo na busca por sua cura, bem como na obtenção de meios que minimizem o sofrimento e os efeitos da doença”.

A proposição não foi alvo de emenda.

II – ANÁLISE

Conforme estatuído pelo art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE opinar sobre proposições referentes à instituição de datas comemorativas, objeto do PLS em análise.

Ademais, por força do que dispõe o art. 91, inciso I, do RISF, em decorrência do estabelecido no art. 58, § 2º, inciso I, da Constituição da República (CR), foi conferido a este colegiado poder decisório terminativo sobre a matéria.

Trata-se de eleger uma data que marque um efetivo processo de envolvimento da sociedade, em especial o poder público e os diversos setores e profissionais da área da saúde, em busca da redução dos efeitos provocados pela doença nos pacientes e, por extensão, em suas famílias.

Tal processo pode ser resumido em duas premissas: estimular o governo a desenvolver ações práticas em benefício das pessoas com ELA e estimular a pesquisa clínica, mediante a interação entre pacientes, familiares, cuidadores, associações, comunidade científica, profissionais de saúde, Ministério da Saúde (principalmente por intermédio da Agência Nacional de Saúde e da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, do Conselho Nacional de Saúde), universidades, indústria farmacêutica e demais setores envolvidos em investigação clínica e no desenvolvimento de novos procedimentos terapêuticos.

O Dia Mundial da Conscientização da Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA)/ Doenças Neuromusculares (DNM), 21 de junho, foi estabelecido, em 1997, pela Aliança Internacional das Associações que congregam esses interesses.

Para o cumprimento de pré-requisito legal ao oferecimento do projeto de lei em exame, foi realizada, no dia 14 de outubro de 2015, audiência pública destinada a definir o critério de alta significação, segundo exigido pelo art. 2º da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010.

Participaram do evento representantes de organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados: Maria Cecilia Oliveira, presidente da Associação dos Familiares, Amigos e Portadores de Doenças Graves (Afag), Jorge Melo, presidente do Movimento de Defesa dos Direitos da Pessoa com ELA

(MOVELA), José Eduardo Fogolin Passos, diretor do Departamento de Atenção Especializada e Temática da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (DAET/SAS/MS), Gerson Chadi, professor Titular do Departamento de Neurologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP) e responsável pelo Centro de Pesquisa em Neurorregeneração e Esclerose Lateral Amiotrófica, e Sthanley Abdão, representante da Associação *Lutando contra ELA*.

Desse encontro, ressalte-se o depoimento do senhor Jorge Melo, presidente do Movela, que apontou os seguintes aspectos, destinados a justificar a pertinência de se instituir o referido Dia:

- “1 – Porque trará mais visibilidade para o tema ELA e todas as suas demandas, e as legitimará.
- 2 – Estimulará a realização de ações, mobilizações e campanhas a nível nacional, estadual e municipal, e de forma bastante significativa por parte da sociedade civil e do governo, e mobilizará a sociedade em torno de nossa causa.
- 3 – Permitirá uma maior e melhor aproximação junto ao poder público, e o obrigará a tomar medidas e prover ações específicas ao tema.
- 4 – Gerará conhecimento sobre a importância de nossas conquistas sociais e a validação e respeito aos nossos direitos.
- 5 – Trará um ganho fundamental na inserção nos meios de comunicação.
- 6 – Provocará reflexão sobre as questões relacionadas a ELA e estimulará um primeiro passo para gerar comprometimento da sociedade com o tema.”

Tanto ele quanto o senhor Sthanley Abdão, secundados pelos demais participantes, apoiaram a criação da efeméride, que coincidirá com o dia internacional anteriormente mencionado.

Cumpre ressaltar que, além da realização da audiência pública, foram encaminhadas “mais de duas mil assinaturas”, segundo informa a justificação do projeto, em apoioamento à “ideia da criação da referida data”.

Na tramitação da matéria, está sendo observado o adequado processo legislativo, consoante as disposições regimentais. Do ponto de

vista de sua juridicidade, não há o que contestar, pois o projeto atendeu, principalmente, aos ditames da Lei nº 12.345, de 2010. Quanto à constitucionalidade, a iniciativa não viola cláusula pétrea consignada no § 4º do art. 60 da CR e não se enquadra nas reservas temáticas de iniciativa de que trata o § 1º do art. 61 daquela Carta.

No que respeita ao mérito, louve-se a iniciativa, que vem ao encontro dos anseios da população envolvida, conforme comprovado na audiência pública realizada no dia 14 de outubro.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é **favorável** ao Projeto de Lei do Senado nº 682, de 2015.

Sala da Comissão, 24 de novembro de 2015

Senador **ROMÁRIO**, Presidente

Senador **PAULO PAIM**, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PLS 682/2015.

| TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
|---|-----|-----|-----------|---|-----|-----|-----------|
| FÁTIMA BEZERRA (PT) | | | | 1. VAGO | | | |
| ANGELA PORTELA (PT) | | | | 2. REGINA SOUSA (PT) | X | | |
| DONIZETI NOGUEIRA (PT) | X | | | 3. ZEZE PERRELLA (PDT) | | | |
| CRISTOVAM BUARQUE (PDT) | X | | | 4. WALTER PINHEIRO (PT) | | | |
| LASIER MARTINS (PDT) | | | | 5. TELMÁRIO MOTA (PDT) | | | |
| PAULO PAIM (PT)(RELATOR) | X | | | 6. LINDBERGH FARIAS (PT) | X | | |
| WILDER MORAIS (PP) | | | | 7. CIRO NOGUEIRA (PP) | | | |
| GLADSON CAMELI (PP) | | | | 8. ANA AMÉLIA (PP) | X | | |
| TITULARES – Maioria (PMDB) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Maioria (PMDB) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| SIMONE TEBET (PMDB) | X | | | 1. RAIMUNDO LIRA (PMDB) | | | |
| SANDRA BRAGA (PMDB) | | | | 2. ROBERTO REQUIÃO (PMDB) | | | |
| JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB) | | | | 3. RICARDO FERRAÇO (PMDB) | | | |
| ROSE DE FREITAS (PMDB) | | | | 4. HÉLIO JOSÉ (PSD) | X | | |
| OTTO ALENCAR (PSD) | | | | 5. MARTA SUPLICY (PMDB) | | | |
| DÁRIO BERGER (PMDB) | | | | 6. VAGO | | | |
| JADER BARBALHO (PMDB) | | | | 7. VAGO | | | |
| VAGO | | | | 8. VAGO | | | |
| TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| RICARDO FRANCO (DEM) | X | | | 1. VAGO | | | |
| JOSÉ AGRIPINO (DEM) | | | | 2. RONALDO CAIADO (DEM) | | | |
| ALVARO DIAS (PSDB) | | | | 3. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB) | | | |
| ANTONIO ANASTASIA (PSDB) | | | | 4. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB) | | | |
| DALIRIO BEBER (PSDB) | X | | | 5. VAGO | | | |
| TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| LÍDICE DA MATA (PSB) | X | | | 1. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) | X | | |
| ROMÁRIO (PSB) | | | | 2. RANDOLFE RODRIGUES (REDE) | | | |
| ROBERTO ROCHA (PSB) | | | | 3. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB) | | | |
| TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| BLAIRO MAGGI (PR) | | | | 1. VAGO | | | |
| EDUARDO AMORIM (PSC) | | | | 2. VAGO | | | |
| DOUGLAS CINTRA (PTB) | X | | | 3. VAGO | | | |

Quórum: 14

Votação: TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 15, EM 24/11/2015


Senador ROMÁRIO
Presidente

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 68ª Reunião, Extraordinária, da CE

Data: 24 de novembro de 2015 (terça-feira), às 11h30

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT) | |
| Fátima Bezerra (PT) | 1. VAGO |
| Angela Portela (PT) | 2. Regina Sousa (PT) <i>Meloy</i> |
| Donizeti Nogueira (PT) | 3. Zeze Perrella (PDT) |
| Cristovam Buarque (PDT) | 4. Walter Pinheiro (PT) <i>Walter</i> |
| Lasier Martins (PDT) | 5. Telmário Mota (PDT) |
| Paulo Paim (PT) <i>Paulo</i> | 6. Lindbergh Farias (PT) <i>Lindbergh</i> |
| Wilder Morais (PP) | 7. Ciro Nogueira (PP) |
| Gladson Cameli (PP) | 8. Ana Amélia (PP) <i>Amélia</i> |
| Maioria (PMDB) | |
| Simone Tebet (PMDB) <i>Simone Tebet</i> | 1. Raimundo Lira (PMDB) <i>Raimundo Lira</i> |
| Sandra Braga (PMDB) <i>Sandra Braga</i> | 2. Roberto Requião (PMDB) <i>Roberto Requião</i> |
| João Alberto Souza (PMDB) | 3. Ricardo Ferraço (PMDB) <i>Ricardo Ferraço</i> |
| Rose de Freitas (PMDB) | 4. Hélio José (PSD) <i>Hélio José</i> |
| Otto Alencar (PSD) | 5. Marta Suplicy (PMDB) <i>Marta Suplicy</i> |
| Dário Berger (PMDB) <i>Dário Berger</i> | 6. VAGO |
| Jader Barbalho (PMDB) | 7. VAGO |
| VAGO | 8. VAGO |
| Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM) | |
| Ricardo Franco (DEM) <i>Ricardo Franco</i> | 1. VAGO |
| José Agripino (DEM) <i>José Agripino</i> | 2. Ronaldo Caiado (DEM) |
| Alvaro Dias (PSDB) <i>Alvaro Dias</i> | 3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| Antonio Anastasia (PSDB) <i>Antonio Anastasia</i> | 4. Ataídes Oliveira (PSDB) |
| Dalirio Beber (PSDB) <i>Dalirio Beber</i> | 5. VAGO |
| Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE) | |
| Lídice da Mata (PSB) <i>Lídice da Mata</i> | 1. Antonio Carlos Valadares (PSB) <i>Antonio Carlos Valadares</i> |
| Romário (PSB) <i>Romário</i> | 2. Randolfe Rodrigues (REDE) <i>Randolfe Rodrigues</i> |
| Roberto Rocha (PSB) <i>Roberto Rocha</i> | 3. Fernando Bezerra Coelho (PSB) <i>Fernando Bezerra Coelho</i> |
| Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB) | |
| Blairo Maggi (PR) <i>Blairo Maggi</i> | 1. VAGO |
| Eduardo Amorim (PSC) <i>Eduardo Amorim</i> | 2. VAGO |
| Douglas Cintra (PTB) <i>Douglas Cintra</i> | 3. VAGO |



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomee@senado.gov.br

Of. nº 130/2015/CE

Brasília, 24 de novembro de 2015

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação de Matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 682, de 2015, de autoria do Senador Paulo Paim, que “Institui o Dia Nacional de Luta Contra a Ela – Esclerose Lateral Amiotrófica”.

Atenciosamente,

2-1/f

SENADOR ROMÁRIO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte